

Comerciários têm aumento salarial

SECI conquista reajuste após exaustivas negociações

Página 4

A comissão de negociação do SECI, composta pelos diretores Antônio Ademir, Clerilaine Moraes e Cláudio Marconi em reunião com representantes da entidade patronal



13º SALÁRIO:

veja as datas limites de pagamento das parcelas

Página 2



MULHERES:

combate à violência começa por ações cotidianas

Página 3

REGRAS DOS FERIADOS

Convenção Coletiva prevê remuneração extra e folga

O mês de novembro teve três feriados: o de Finados (02/11), da Proclamação da República (15/11) e o da Consciência Negra (20/11). Como existe uma Lei Federal que diz que o trabalho no comércio nos feriados só é permitido se houver acordo com o sindicato, as empresas em Ipatinga devem seguir a Convenção Coletiva de Trabalho em Feriados 2024, assinada pelo SECI.

Conforme esse documento, nos dias 02 e 15 apenas as empresas do segmento de gêneros alimentícios poderiam funcionar, de 8h às 18h, desde que pagassem uma remuneração extra e outros direitos aos empregados convocados. O segmento é formado por supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúteis e distribuidoras de gêneros alimentícios. Os empregados dessas empresas que trabalharam no feriado deveriam receber uma remuneração proporcional ao período trabalhado, que varia de 8% a 11% do salário do empregado ou a garantia mínima de R\$127,80, prevalece o valor maior. As lojas de rua ou do shopping não estão autorizadas a usar a mão de obra de seus empregados em nenhum feriado.

No feriado do dia 20, nenhuma empresa poderia utilizar a mão de obra dos seus empregados. Ou seja, todos os empregados do comércio de Ipatinga deveriam estar de folga no feriado da Consciência Negra, assim como ocorre nos feriados de Natal (25/12) e Ano Novo (1º/01).

A empresa que descumprir as regras da CCT de Feriados pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. Para isso, é importante que o comerciário acumule provas, como notas ou cupons de compras, registro de ponto, dentre outros documentos, e procure o SECI para entrar com ação judicial.

ENEM

Empresa não pode descontar falta de quem participou das provas



Um dos direitos conquistados pelo SECI através da negociação é a liberação dos comerciários em dias de prova. A cláusula 37ª da Convenção Coletiva de Trabalho no Comércio 2023/2025 garante ao trabalhador, nos dias de provas que coincidem com o horário de trabalho, o benefício de ausentar-se

da empresa duas horas antes e até uma hora após o término da prova. Esse direito deve ser aplicado no caso dos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), nos dias 03 e 10 de novembro. Para isso, o trabalhador deve apresentar à empresa a declaração de comparecimento no Enem.

13º SALÁRIO

Saiba até quando a empresa deve pagar as parcelas do benefício

Os comerciários que não receberam a primeira parcela do seu 13º salário junto com as férias, devem recebê-la até o final do mês de novembro. Essa parcela corresponde à metade do salário do empregado, sem os descontos. Isso porque os descontos (INSS e IRRF, se for o caso) são incluídos na segunda parcela, que é paga até o dia 15 de dezembro. Se a empresa atrasar o pagamento do 13º salário, pode ser multada no valor correspondente a um dia de serviço do empregado por dia de atraso, em favor do empregado prejudicado. Essa norma está prevista na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho no Comércio 2023/2025.



Jornada 6x1: o que é isso?

O assunto do momento é o fim da jornada de trabalho 6X1. Isso significa reduzir o número de dias trabalhados durante a semana como, por exemplo, trabalhar cinco dias e folgar dois, trabalhar quatro e folgar três é outra forma de redução. A deputada federal, Erika Hilton, do Pso/SP, propõe uma alteração na Constituição Federal (PEC), ou seja, mudar a lei por entender que a jornada 6x1 é extremamente prejudicial aos trabalhadores e trabalhadoras. A proposta da deputada está de acordo com aquilo que o SECI defende desde a sua fundação: a redução da jornada de trabalho, sem redução de salário.

Para o SECI, a jornada de trabalho como é praticada hoje é escravizante. Porque além das 44 horas normais, há sempre as horas extras. Isso sem contar o tempo que o(a) trabalhador(a) gasta para ir de casa para o trabalho e do trabalho para casa. Ter apenas um dia de folga na semana é desumano. Para a maioria das mulheres, isso é mais complicado ainda. No caso das comerciárias, grande parte delas chegam em casa no sábado por volta das 14hs e vai lavar roupas, cuidar da casa e dar atenção aos filhos. Para os homens isso não é diferente, esse é o tempo que ele tem para contribuir nas tarefas domésticas, no cuidado com os filhos ou fazer aqueles consertos inadiáveis em casa. Os jovens também são prejudicados, porque o finalzinho da semana é o único tempo que eles têm para fazer os seus trabalhos de escola.

Enfim, para quem trabalha no comércio, não sobra tempo suficiente para o descanso, o lazer, as atividades físicas, as práticas religiosas, a convivência com a família. Não há vida social. Isso acaba adoecendo o trabalhador e a trabalhadora, o que resulta em baixa produtividade ou provoca grande rotatividade. O empregado não aguenta uma jornada tão longa e pede para sair.

Com a redução da jornada, ganham os trabalhadores e ganham os empresários. Os trabalhadores ganham porque terão uma vida mais saudável em todos os sentidos. A empresa ganha porque vai aumentar a produtividade, isso já está comprovado, além de manter os bons empregados. Essa medida contribui também para a redução do desemprego. Com mais gente empregada, maior consumo, mais lucro para o comércio. A redução da jornada traz benefícios para toda a sociedade.

Mas o que o trabalhador pode fazer para ajudar nessa luta pela redução da jornada de trabalho?

Muitas coisas, como ligar, passar mensagem, pressionar o(a) deputado(a) federal que recebeu o seu voto e os outros parlamentares do Congresso Nacional. Manifestar nas redes sociais, pedir apoio do pastor, do padre, dos líderes que ele conhece. Essa é uma luta de todos e só coletivamente é possível conquistar mais esse direito. SECI, juntos somos fortes!



DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Data não pode ser vista como apenas mais um feriado



Este é o primeiro ano em que o 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, é feriado em todo o país. Em Ipatinga, todos os empregados no comércio tiveram folga remunerada nesse dia, pela primeira vez. O SECI não negociou essa data devido ao seu grande significado histórico não só para as lutas do povo negro, como também pela sua importância no combate às desigualdades que afetam toda a classe trabalhadora.

Essa data virou feriado a partir da Lei 14.759/2023, sancionada em dezembro de 2023, que passou a valer este ano. O Dia da Consciência Negra é celebrado desde a década de 70 pela comunidade negra do Brasil. A escolha do 20 de novembro é pela referência à morte de Zumbi dos Palmares, em 1695, símbolo da resistência do povo negro pela liberdade contra o sistema escravocrata brasileiro.

Jornada 6X1 e a escravidão dos novos tempos

A luta, representada na figura de Zumbi, foi muito combatida. Tanto que o fim da escravidão só foi decretado quase 200 anos após a morte do líder de Palmares. Os proprietários escravocratas não queriam que o sistema acabasse, diziam que o país iria quebrar, pressionando o meio político. Mas os trabalhadores escravizados se rebelaram, a socie-

dade se mobilizou e, assim, o Império se viu forçado a por fim ao trabalho escravo. Não foi pura bondade da Princesa Isabel.

Até hoje a classe trabalhadora ouviu as mesmas "desculpas" sempre que se movimenta para reivindicar mais direitos e dignidade. Tanto que o país foi tomado nos últimos meses pelas discussões a respeito do fim da jornada 6X1. O SECI, em toda a sua história, sempre defendeu a redução da jornada sem redução de salários porque sabe, com base em pesquisas, que é uma mudança que pode gerar empregos e, principalmente, salvar a vida dos trabalhadores, adoecidos pela falta de tempo para o descanso, a família, os estudos, o lazer. Mas os interessados em manter a dominação sobre o povo trabalhador, alegam mais uma vez que o país vai quebrar.

Sem luta, as injustiças permanecem

Essa forma de reagir às reivindicações do povo é um dos resquícios da era colonial. Já se passaram três séculos da morte de Zumbi e as estatísticas continuam a mostrar que a desigualdade tem cor. Os negros são os mais excluídos no mercado de trabalho, os que recebem salários menores e poucas oportunidades de ocupar cargos de gerência, as maiores vítimas de violência, os que mais são encarcerados e mortos por intervenções policiais no país.

É por existir esse quadro de injustiça social que, todos os anos, os movimentos populares marcam principalmente o mês de novembro com atividades relacionadas às lutas do povo negro. O SECI mais uma vez apoiou o Encontro da Consciência Negra realizado no Quilombo do Achado de Cima, em Santana do Paraíso. Nessa atividade, a organização destacou a coragem dos antepassados e a esperança dos que virão, para honrar essa jornada. Por isso, o 20 de novembro não é apenas mais um feriado. É um marco das lutas que devem ser cotidianas, da necessidade de ter consciência a respeito das correntes que nos prendem. E assim, combater as injustiças, por mais direitos e vida digna para todos.

CAMPANHA DO LAÇO BRANCO

Luta pelo fim da violência contra as mulheres ganha reforço

Aumentou de 20 para 40 anos a pena para os condenados por feminicídio. Sancionada em outubro deste ano, a Lei Federal 14.994 é mais um avanço no combate à violência contra as mulheres. Além de passar a ser a maior pena prevista na legislação penal brasileira, essa lei aumenta também as penas para outros crimes de violência contra a mulher, como lesão corporal, injúria, calúnia e difamação. Apesar desse avanço, o quadro ainda requer muita atenção da sociedade. O 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, aponta que, em 2023, 1.467 mulheres morreram vítimas de feminicídio. Quanto aos casos de agressões num contexto de violência doméstica, foram 258.941 registros. É por essa razão que a diretora do SECI, Clerilaine Moraes, considera essa uma questão humanitária urgente. "Acabar com a violência contra as mulheres é assunto de todos".



Ações no mundo sindical e no dia a dia

Como comerciária, a diretora Clerilaine acredita que tanto ela como todos podem contribuir para um ambiente seguro e respeitoso para as mulheres. Embora hoje ela seja advogada e tenha mais conhecimento sobre a área trabalhista devido à sua atuação no Sindicato, a diretora conta que sempre foi interessada em mudar a vida das pessoas por meio da ação e da luta social. "Filiei-me e entrei para diretoria para lutar e defender os direitos dos trabalhadores". Nesses sete anos na direção do SECI, passou a se envolver também nas lutas do público feminino. Até que ano passado, foi escolhida para ocupar e fortalecer essas lutas como Diretora da Secretaria de Mulheres da CUT (Central Única dos Trabalhadores e Trabalhadoras) na Regional Vale do Aço.

Mesmo com a referência às datas marcantes como o 25 de novembro, Dia Internacional Pela Eliminação da Violência Contra a Mulher, e o 6 de dezembro, Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres (Laço Branco), Clerilaine defende principalmente a adoção de ações concretas e firmes no cotidiano. "Denunciar a violência é a primeira delas. Educar sobre igualdade de gênero, fazer campanhas de conscientização, combater o machismo e o preconceito, enfrentando atitudes machistas e preconceituosas no dia a dia, desafiar normas de gênero prejudiciais e apoiar as políticas públicas em defesa das mulheres". Para a diretora, é a partir dessas posturas permanentes que a classe trabalhadora pode construir a paz tão necessária.

CASA DE PRAIA DO SECI

Reservas abertas para temporada do Réveillon

Quer passar a virada do ano na praia? Um dos benefícios do cartão de sócio do SECI é a Casa de Praia em Guarapari/ES. Os associados que quiserem reservar um quarto para a temporada de Réveillon pagam R\$150,00 por dia. Esse valor inclui o sócio e os dependentes que estão no verso do seu cartão. A temporada inicia dia 29/12/2024 e termina dia 02/01/2025. Caso o sócio queira levar algum acompanhante no lugar de um dependente, paga R\$50,00 a mais por dia, por pessoa. Na temporada de ano novo, o Sindicato não reserva quarto extra. Fora dessas datas, o valor da diária continua R\$90,00, para o sócio e seus dependentes.

Para reservar, o sócio precisa apresentar seu cartão atualizado, o documento de todas as pessoas que vão se hospedar e o valor das diárias em dinheiro (não trabalhamos com cartões, nem Pix).

A Casa de Praia fica a cerca de 500 metros da orla da Praia do Morro, em localização privilegiada, próxima a supermercados, padarias, farmácias, restaurantes, dentre outros. A estrutura conta com 16 suítes, equipadas com camas, ventilador, geladeira, TV a cabo, wi-fi e banheiro. Não disponibilizamos garagem, nem cozinha. Os hóspedes também podem utilizar a piscina e a área de churrasco. Mais informações: (31)3822-1240.



Aumento de salário

Após um extenso período de negociação, SECI conquista ganho real para a categoria

Mais de 100 dias após o início das negociações salariais, com reuniões exaustivas, o SECI finalmente conquistou um aumento significativo para os comerciários de Ipatinga. O salário comercial subiu para R\$1.704 e os demais salários têm reajuste de 5,5%, a contar de 1º de outubro de 2024. Ou seja, os trabalhadores receberão no pagamento de novembro, que é pago até o quinto dia útil de dezembro, o salário reajustado e as diferenças salariais do mês de outubro.

Os valores ainda estão longe do ideal, mas em comparação com a inflação do período de 1º/10/23 a 30/09/24, que ficou em 4,09%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os comerciários tiveram ganho real. O ganho real é o índice que ultrapassa o valor da inflação.

Outros benefícios

As demais cláusulas econômicas também foram reajustadas em 5,5%, conforme a tabela seguinte.

Benefícios da Convenção Coletiva	1º/10/24
Quebra de caixa	R\$128,00
Prêmio do comissionista puro	R\$146,00
Abono 2024	R\$367,00
Abono proporcional para quem não trabalhou 2024 todo	R\$30,58
Bonificação de casamento	R\$340,00
Programa assistencial em caso de óbito	R\$23.520,00
Lanche diário	R\$8,00

O SECI quer mais

A negociação demorou a encerrar porque o sindicato patronal estava irredutível em suas propostas e queria associar o reajuste salarial à negociação do trabalho nos feriados. O SECI foi insistente e mostrou nas acaloradas discussões na mesa de negociação que o comércio depende do comerciário para se desenvolver, já que o trabalhador satisfeito produz mais, adoece menos e fica mais tempo no emprego. Mesmo assim, a proposta dos patrões ficou bem longe das necessidades dos trabalhadores.

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a remuneração mínima necessária para uma família de quatro pessoas (dois adultos e duas crianças) seria de R\$ 6.769,87 em outubro deste ano. Isso significa que há um longo caminho para alcançar um salário justo.

Essa negociação mostra, mais uma vez, que nenhum direito vem de presente para os trabalhadores. É preciso muita luta, resistência e persistência, porque se depender da classe patronal, cada vez mais retiram direitos, com a desculpa de que é preciso manter os em-

pregos. Se não tivesse o SECI, os comerciantes provavelmente pagariam salário mínimo a seus empregados, assim como acontece onde não tem sindicato. Sem contar os outros benefícios, como abono, horas extras, quebra de caixa, prêmio do comissionista, bonificação de casamento, lanche, plano de saúde, dentre outros direitos, que só são oferecidos pela empresa porque a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) assinada pelo SECI obriga.

Manutenção do Plano de Saúde

Por falar em plano de saúde, os valores também tiveram reajuste, já que a CCT prevê a revisão junto com o aumento das demais cláusulas econômicas. Esses valores que o SECI estipula na CCT não estão ligados aos preços praticados pelas operadoras, já que o Sindicato não negocia com as operadoras de plano de saúde. Isso quer dizer que, mesmo que o plano de saúde cobre mais caro das mensalidades e coparticipações, a empresa não pode descontar do empregado mais que esses valores determinados pelo Sindicato. Veja como ficou a tabela de descontos máximos do plano de saúde.

Descontos do Plano de Saúde no contracheque do trabalhador	Valor máximo
Mensalidade do titular do plano	50% do valor da mensalidade até o limite de R\$83,00
Mensalidade do dependente	R\$166,00
Consultas no pronto-atendimento	R\$54,00
Consultas eletivas (agendadas)	R\$39,00
Valor máximo de cada procedimento	40% do valor até o limite de R\$172,00
Franquia de internação	R\$130,00
Desconto máximo mensal de coparticipações e internação (do total gasto pelo empregado e seus dependentes)	R\$271,00

Embora o SECI saiba a repercussão dos descontos do plano de saúde no salário de empregado, o benefício ainda se mantém porque a categoria reconhece a sua importância. Foi necessária muita luta para conquistar esse direito de ter um plano onde o trabalhador paga apenas a metade da sua mensalidade. E, por isso, os comerciários não querem perder esse benefício. É por isso que o SECI tem muita cautela na hora de definir os limites de descontos. O sindicato patronal falou em 16% de aumento na coparticipação dos trabalhadores no plano, mas o Sindicato não permitiu todo o reajuste solicitado.

Conquistas são fruto de luta coletiva

É por essas e outras lutas que faz tanta diferença ter um Sindicato forte representando os interesses dos trabalhadores. Qual empregado, sozinho, iria reivindicar reajuste salarial e benefícios? Salvo raríssimas exceções, a maioria não negociaria com o seu patrão, porque precisa do emprego e sabe que o patrão o ameaçaria se começasse a "pedir" demais. Já quando os comerciários se unem através do Sindicato, a força é maior porque não será o próprio trabalhador quem estará à frente nas batalhas. Assim, organizados, é possível evitar represálias. Portanto, o comerciário que quer melhorar ainda mais seu salário e condições de trabalho, não se dá por satisfeito. Participa e apoia o seu Sindicato.



A comerciante Alexandra Patrícia Gregório.